

DECRETO N° 20.427, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o art. 3º do Decreto nº 19.885, de 30 de novembro de 2017, que institui os benefícios Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Formação e Qualificação Profissional para jovens e adultos em situação de rua, beneficiários do Projeto Mais Dignidade, alterando o valor do benefício para R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 19.885, de 30 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do benefício será de R\$ 800,00 (oitocentos) reais por beneficiário, pelo período de 12 (doze) meses.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de dezembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Simone Somensi,
Procuradora-Geral do Município, em exercício.